



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3779/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 041183/2011, do Instituto de Ciências Jurídicas,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS**, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **09.09.2007**, referente ao interstício de **09.09.2005 a 09.09.2007**; e

- **do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **09.09.2009**, referente ao interstício de **09.09.2007 a 09.09.2009**,

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de dezembro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor